

1 **Às 14h21min.Local:** Sede do Fecomércio. **ABERTURA:** O senhor Ian Blois Pinheiro,
2 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, agradeceu as
3 presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a
4 presença dos seguintes Conselheiros: Ian Blois Pinheiro, Ana Cristina Cardoso Marques,
5 Anderson Roberto Pires e Silva, Ailton Ramos Corrêa Júnior, Carlos Augusto Frota Sodré,
6 Fabrício do Nascimento Moreira, Maria Vieira dos Santos, Nelson Gustavo Rufino Rocha,
7 Neusa Caldas Martins, Rafael Laredo Mendonça, Raimunda Maria da Luz Silva, Sandy
8 Patrycia Teixeira Sena, Taynara Santos Nascimento e Mário Elísio de Melo Gusmão.
9 **CONVOCADO:** Mário Elísio de Melo Gusmão. **AUSÊNCIA:** Luiz Thomaz Conceição
10 Neto e Rodrigo Silva Cavalcante. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Luiz Thomaz
11 Conceição Neto e Rodrigo Silva Cavalcante. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:**
12 Rodrigo Silva Cavalcante, por motivos profissionais; Luiz Thomaz Conceição Neto, por
13 motivos pessoais. **OUTRAS PRESENCAS:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:**
14 Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora Tatiana Silva Pes. **EXPEDIENTE (S):**
15 **OFÍCIOS RECEBIDOS DO CFC:** Ofício-Circular n.º 247/2022 CFC-Direx - Devolução
16 de processo n.º 2019/000130, Ofício n.º 279/2022 CFC-Direx - Resposta a questionamentos
17 quanto à notificação ao profissional por meio de mensagem de WhatsApp; Ofício Circular
18 n.º 311/2022 CFC-Direx - Treinamento sobre "NBC TG 1000, 1001 e 1002"; Ofício-
19 Circular n.º 306/2022 CFC-Direx - Devolução de processo n.º 2016/000048, e Comunicado
20 de Cancelamento de Inspeção. **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**
21 Dando prosseguimento a pauta, o senhor Ian Blois Pinheiro, Presidente do Tribunal
22 Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, deliberou a distribuição de processos
23 para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em 27/05/2022, na seguinte ordem:
24 **Para relato do Conselheiro Ailton Ramos Correa Júnior:** - Processo n.º2019/000130.
25 **HOMOLOGAÇÃO DE ATA:** Dando prosseguimento a pauta, o Presidente do Tribunal
26 Regional de Ética e Disciplina do Pará - TREDPA, senhor Ian Blois Pinheiro, colocou em
27 apreciação para aprovação da **ATA DA 003ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAED -**
28 **CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **25 de março de 2022**, visando
29 a sua homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada sem**
30 **alteração por unanimidade**. Depois colocou em apreciação para aprovação da **ATA DA**
31 **003ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRED - TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E**
32 **DISCIPLINA**, realizada no dia **25 de março de 2022**, visando a sua homologação. A
33 referida Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada sem alteração por**
34 **unanimidade**. **RELATO DOS PROCESSOS:** Em seguida o senhor Ian Blois Pinheiro,
35 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, de acordo com os
36 artigos 48 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, solicitou o relato do(s) processo(s) de recurso
37 contra decisão da Câmara de Ética e Disciplina do CRCPA: **De relato do(a)**
38 **Conselheiro(a) RAFAEL LAREDO MENDONÇA** - Processo 2021/000061-U - Por
39 infração a(o) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
40 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Responder pela parte
41 técnica e manter a Organização Contábil - CNPJ, sob forma não autorizada, funcionando
42 sem o devido registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento
43 eletrônico de fiscalização de n.º4241; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no
44 site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de n.º2021/000078-FISC, com prazo
45 de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro no CRCPA; e consulta ao
46 cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve

47 manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)
48 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade;**
49 **Decisão Final:** NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo pena disciplinar de Multa no
50 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e cumulada com a pena ética de Advertência
51 Reservada. **ADIAMENTO DE RELATO DE PROCESSO:** O senhor Ian Blois Pinheiro,
52 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA passou a informar
53 o adiamento de relato do(s) seguinte(s) processo(s): **Para relato do Conselheiro Luiz**
54 **Thomaz Conceição Neto:** - Processo nº 2019/000086. **INTERESSE GERAL:** Suprimido
55 de Pauta. **O QUE OCORRER:** Suprimido de Pauta. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a
56 pauta, o senhor Ian Blois Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina
57 do Pará-TREDPA, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 14h33min.** A
58 presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora de Fiscalização, que a
59 assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora de Fiscalização